



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
1997 2010 VIA BARRA - RJ

PORTARIA Nº. 27 /2020

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 388/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor **Comitê de Investimento** do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, conforme determina o artigo 11, incisos I, II, III e § 4º da Lei Municipal nº 388, de 29 de Dezembro de 2015.

I- O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-SJBPREV (Para presidir).

II- Aceitar a indicação do Poder Executivo, para recondução do servidor efetivo estável, **Sr. Renato dos Santos Timotheo**, na qualidade de membro efetivo.

III- Aceitar a indicação do Poder Legislativo, para recondução do servidor efetivo estável, **Sr. Bruno Lindolfo Gomes**, na qualidade de membro efetivo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, 20 de Outubro de 2020.

Luiz Paulo Ferreira Madureira

Diretor Executivo

Luiz Paulo F. Madureira
Diretor Executivo
SJBPREV - 2019002